



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “**RAFINHA RAPAZIADA**” para **02 (DUAS)** apresentações no evento “Carnaval Maxaranguape/RN 2024 – RN”, o valor de 1 (Uma) apresentação será de **R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo assim o valor total de **R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**, cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Descriminação dos locais: 1º apresentação será no polo sede do Município de Maxaranguape/RN das 22:00 Hrs as 22:40 Hrs no dia 13 de Fevereiro de 2024 e 2º apresentação será no polo Caraubas das 03:00 Hrs as 03:40 Hrs madrugada do dia 14 de Fevereiro de 2024, no que trata da contratação, será por meio de seu representante exclusivo a empresa: PM PALHARES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME, CNPJ: 24.388.404/0001-62, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 15 de Janeiro de 2024.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal